



NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0201282559

Nº DO CLIENTE

DAVI DA SILVA LOPES
R NICOLAU TOLENTINO DE ALMEIDA 61 BL B AP 73
CEP: 02671-020 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe Resid/Resid

Subclasse

Tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária

Dados de Medição

Nº do medidor 9440358

Leitura anterior

Leitura atual

Próxima leitura

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh)

Número de dias 0

Dados da Conta

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

434,51

CONTA REFERENTE A

Use este código para cadastro em Débito Automático:

Histórico de Faturamento

Mês/Ano

kWh Dias

Reservado ao Fisco

Data de emissão

Nº Nota fiscal

Série

Base de cálculo

Alíquota

ICMS

07 DEZ 2020

CFOP

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

Descrição de Faturamento

Prezado(a) cliente:

Informamos que até o momento não identificamos o pagamento do(s) débito(s) indicado(s) no quadro "Notificações/Reaviso de Contas Vencidas".

Você pode efetuar o pagamento do valor total desse(s) débito(s) pelo código de barras informado na parte inferior desta notificação ou acessar o nosso site www.eneldistribuicao.com.br para solicitar segundas vias.

O serviço de negociação está disponível no Portal <https://portalnegociacaoeneldistribuicao.com.br/#home>, porém os débitos estão sujeitos à análise da ENEL para liberação do parcelamento.

O não pagamento do(s) débito(s) poderá ocasionar a suspensão do fornecimento de energia desta unidade consumidora, registros nos Serviços de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA) e cobranças administrativas por protesto com custas cartoriais de 15% sobre o valor da conta.

Se você já quitou uma das contas indicadas no quadro de notificações abaixo, o pagamento não deve ser efetuado por este documento. Nesse caso, você pode emitir segunda via da(s) contas(s) pendente(s) através do nosso site www.eneldistribuicao.com.br.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), por favor, desconsiderar este comunicado.

**Aplicável para contas vencidas até 90 dias.

Mensagens